

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

SISTEMA DE IDENTIDADE FUNCIONAL -

SERVIDORES



Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	<p><i>Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho;</i> <i>Email: encarregado.lgpd@trt7.jus.br;</i> <i>Formulário Eletrônico disponibilizado na Ouvidoria do Tribunal;</i> <i>Endereço para correspondência: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, CEP 60150-150, Fortaleza-CE;</i> <i>Telefones: 0800.280.1771/ (85) 32249639 / (85) 3388-9308</i> <i>(de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i> <i>Contato presencial: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i> <i>WhatsApp: (85)991671607 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i></p>
Endereço e Telefone do Tribunal	<p><i>Av. Santos Dumont, 3384</i> <i>Aldeota - Fortaleza/CE</i> <i>CEP: 60.150-162</i> <i>Telefones:</i> <i>(85) 3388-9400 (85) 3388-9300</i></p>
Sítio institucional sobre a LGPD	<p><i>www.trt7.jus.br/lgpd</i></p>
Centros de Tratamento	<p><i>Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Divisão de Informações Funcionais - Anexo II, 12º Andar, Rua Vicente Leite, 1281 - CEP 60.170-151.</i></p>

SISTEMA DE IDENTIDADE FUNCIONAL - SERVIDORES	
Gestor do sistema	<i>Divisão de Informações Funcionais</i>
Finalidade do tratamento	<i>Visa implementar os requisitos de segurança às identificações dos Servidores, com vistas à garantia de sua utilização no território nacional como documento de identificação pessoal.</i>
Titulares dos dados	<i>Titular (Servidores)</i>
Fonte do Dado	<i>Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP</i>

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

SISTEMA DE IDENTIDADE FUNCIONAL - SERVIDORES

São tratados dados sensíveis?	Não
São tratados dados de crianças e adolescentes?	Não
Enquadramento legal	<p><i>art. 7º da LGPD</i> <i>(...)</i> <i>II - para o cumprimento de obrigação legal</i> <i>(...)</i> <u>RESOLUÇÃO Nº 133/CSJT, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013</u></p>
Categoria de dados pessoais	<ul style="list-style-type: none"> ● nome do servidor, matrícula funcional e data de exercício no órgão emitente; ● cargo; ● situação funcional; ● fotografia tamanho 2cm x 2cm, em cores; g) assinatura do servidor; ● filiação, naturalidade, nacionalidade e data de nascimento; ● número do PASEP; ● número da inscrição no Cadastro de Pessoa Física; ● número da Carteira de Identidade, com o órgão expedidor e a data de emissão; ● número do Título de Eleitor; ● grupo sanguíneo/fator RH; ● impressão digital do servidor, salvo se o meio utilizado para confecção do documento não o permitir.
Categoria de destinatários	<i>Servidores do TRT7. Os dados pessoais dos servidores não são compartilhados.</i>
Transferência internacional	<i>Não.</i>
Prazo de conservação	<i>Os dados pessoais não são eliminados após a confecção da identidade funcional. Ficam armazenados na pasta da rede e em email por prazo indeterminado.</i>
Local de Armazenamento	<i>Banco de Dados no Datacenter e no Site Backup do Tribunal. Nuvem do google.</i>

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

SISTEMA DE IDENTIDADE FUNCIONAL -

SERVIDORES

Medidas de segurança	<p>As medidas de segurança implementadas correspondem com as previstas nos seguintes instrumentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>ATO Nº 69/2011</u> que dispõe sobre o Cartão de Identidade Funcional dos servidores do TRT7.• <u>Política e normas complementares de segurança da informação do TRT7;</u>• <u>Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT7.</u>• <u>DECRETO Nº 9.637/2018</u> que institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação.• Norma <u>NBR 27001/2013</u> - esta Norma especifica os requisitos para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão da segurança da informação dentro do contexto da organização. Esta Norma também inclui requisitos para a avaliação e tratamento de riscos de segurança da informação voltados para as necessidades da organização.• Norma <u>NBR 27002/2013</u> - Esta Norma fornece diretrizes para práticas de gestão de segurança da informação e normas de segurança da informação para as organizações, incluindo a seleção, a implementação e o gerenciamento de controles, levando em consideração os ambientes de risco da segurança da informação da organização.
----------------------	--